

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 95282025

Código de validação: 03EF340E96

(relativo ao Processo 637682025)

Requerente: Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento da ESMAM

Assunto: Contratação de Professor

DECISÃO

Acolho o PARECER-AJP - 24122025, por seus próprios fundamentos, e autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de Rodolfo da Silva Avelino, para ministrar o curso com tema “O lado físico da internet”, a ser realizado na modalidade EAD, síncrono, no dia 08 de outubro do corrente ano, com carga horária de 02 (duas) horas/aula, conforme MEMO-DTEA - 2762025 e projeto acostado aos autos.

Registre-se, por oportuno, que a despesa será no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento) que corresponde a R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), a serem providos com recursos do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário (FERJ), conforme DESPACHO-CFE - 5312025 e atesto de disponibilidade orçamentária realizado pela Coordenadoria de Orçamento no DESPACHO-CO - 33242025, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

À Coordenadoria de Programação e Execução Financeira, para emissão dos empenhos.

Após, à ESMAM, para aguardar a realização do curso e demais providências legais cabíveis.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/09/2025 11:45 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

